

DATA INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 21.756.024/0001-45

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **DATA INFRASTRUCTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem informar que a totalidade dos quotistas do Fundo aprovou, na assembleia geral de quotistas realizada nesta data, que o FIP:

- (i) celebre o “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS – ASCENTY HOLDING BR*” (“Instrumento de Alienação Fiduciária Ascenty Holding BR” e “Alienação Fiduciária de Ações Ascenty Holding BR”), a ser celebrado entre o FIP, Ascenty Holding LP, Digital Stellar Sub, LLC, Stellar Canada Holding, LLC, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“Agente de Garantias”) e, na qualidade de interveniente anuente, Ascenty Holding Brasil S.A. (“Ascenty Holding BR”), por meio do qual o FIP alienará fiduciariamente, em favor do Agente de Garantias, a totalidade das ações de sua titularidade, emitidas pela Ascenty Holding BR, nos exatos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária Ascenty Holding BR; e
- (ii) celebre o “*1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS – ASCENTY DATA CENTERS*” (“Aditamento Alienação Fiduciária Data Centers”), na capacidade de Novo Fiduciante, nos exatos termos do Aditamento Alienação Fiduciária Data Centers.

Assim, serve o presente Fato Relevante para compartilhar as informações acima.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.